



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

377

Resolução sobre consórcios públicos

Já está em vigor a Resolução TC nº 34/2016 que regula o cadastramento, a transferência de recursos e a prestação de contas dos consórcios públicos. Sua finalidade é disciplinar o controle externo dessas instituições, que têm se expandido rapidamente não só em Pernambuco, mas no Brasil inteiro. Pernambuco tem atualmente 11 consórcios municipais atuando nas áreas de educação, saúde, saneamento e gestão ambiental, administração, energia, assistência social e urbanismo.

Prestação de contas dos consórcios

A Resolução do TCE teve por base a Lei dos Consórcios (11.107/2005), o Decreto Federal nº 6.017/2007 e a Portaria nº 274/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional. A Resolução disciplina as condições para o cadastramento dos consórcios no TCE, a quem e sobre o que o consórcio deve prestar contas, e quem será o relator do processo no âmbito do Tribunal. Pela Lei dos Consórcios, eles são obrigados a observar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Visita às Inspetorias Regionais



FOTO: MARÍLIA AUTO

Acompanhado pelo diretor-geral Gustavo Pimentel e de mais quatro assessores, o presidente Carlos Porto encerrou em Garanhuns no último dia 4/11 a segunda rodada de visitas às Inspetorias Regionais do interior. Foram visitadas, pela ordem, as Inspetorias de Palmares, Surubim, Bezerros, Petrolina, Arcoverde e Garanhuns (foto). Na semana seguinte ele encerrou o ciclo visitando também as Inspetorias Metropolitanas Norte e Sul.

Ciclo de palestras da Escola de Contas

A Escola de Contas do TCE, que tem como diretor o conselheiro João Campos, promoveu um ciclo de palestras neste mês de novembro sobre assuntos de interesse dos gestores públicos. O conselheiro substituto Marcos Nóbrega falou sobre "Contratos de concessão e Parcerias Público-Privadas" e o procurador Ricardo Alexandre, junto com o auditor João de Deus Calheiros, sobre a nova Lei das Estatais.

Descentralização do controle externo

Uma delegação do TCE-PI visitou no início deste mês a Inspetoria Regional de Petrolina com a finalidade de conhecer como funcionam as unidades descentralizadas do TCE-PE, que possui seis Inspetorias no interior. O propósito do TCE-PI é implantar o mesmo modelo de Controle Externo naquele Estado. Compuseram a delegação o presidente Luciano Nunes, o vice-presidente Osvaldo Rebelo e o conselheiro substituto Jaylson Campelo. Eles foram recepcionados pelo inspetor regional Ricardo Turíbio.

Complementação dos recursos do Fundef

Por sugestão do procurador Gilmar Severino de Lima, o TCE expediu um "Alerta de Responsabilização" aos prefeitos pernambucanos sobre como deve ser aplicada a verba referente à complementação do antigo Fundef (hoje Fundeb), que o TRF da 5ª região está liberando para os municípios (pagamento de precatórios). O "Alerta" é para que os prefeitos não façam uso desses recursos antes da definição pelo STF sobre se eles devem ou não, obrigatoriamente, ser investidos em educação.

Regras de transição municipal

Por meio do aplicativo "Pardal", o TCE já recebeu até agora 169 denúncias de irregularidades que estariam ocorrendo em municípios após a realização das eleições. O conselheiro-corregedor Dirceu Rodolfo tem dado prioridade às denúncias mais graves, atuando em parceria com o Ministério Público Estadual. O TCE tem recomendado aos atuais prefeitos que sigam rigorosamente as regras de transição previstas na Lei Complementar Estadual nº 260/2014.

Vice-cônsul da China no TCE



CORTESIA: GPPE

O vice-cônsul-geral da República Popular da China, no Recife, Zhang Xiangyan (D), fez uma visita protocolar ao TCE na última quinta-feira (17), onde foi recebido pelo presidente Carlos Porto (C). Ele estava acompanhado pela também vice-cônsul Zhang Re (E).

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br